



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.800, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autoria: Felipe Medeiros Nascimento**

Dá denominação ao Centro Poliesportivo situado na Avenida Kisleu Dias Maciel, Parque Estrela Dalva II de Abdias Barbosa de Oliveira.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Poliesportivo situado na Avenida Kisleu Dias Maciel, Parque Estrela Dalva II de Abdias Barbosa de Oliveira.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo homenagear a memória de Abdias Barbosa de Oliveira., reconhecendo suas contribuições para a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

  
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

  
DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

  
SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário